



CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA

Rua Ana Ribeiro, nº 48 - Centro - Seritinga - Estado de Minas Gerais

camara@camaraseritinga.mg.gov.br

CEP 37454-000 - CNPJ: 03.525.423/0001-13

Portaria nº 006/2026

Reajusta o valor mensal do auxílio-alimentação a ser pago aos servidores públicos da Câmara Municipal de Seritinga-MG.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o art. 268 da Resolução nº 06/2011, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - O valor mensal do auxílio-alimentação de que trata o art. 5º da Lei Municipal nº 862, de 16 de Março de 2023, a ser pago aos servidores da Câmara Municipal de Seritinga-MG, passa a ser de R\$ 300,00 (trezentos reais);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de Janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Seritinga-MG, 05 de Janeiro de 2026.

José Hélio de Almeida
Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos
da Prefeitura Municipal em 05/01/26

.....
Servidor Responsável

Publicado no quadro de avisos
da Câmara Municipal em 05/01/26

.....
Servidor Responsável